



PORTARIA Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

**O Pró-Reitor de Administração Adjunto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1655 de 28.11.2014 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir a servidora designada conforme a Portaria nº 219, de 29 de setembro de 2014, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº: 36/2012**

**PROCESSO Nº: 23411.000829/2012-18**

**CONTRATADA: HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de *Supervisão, Recepção, Copeiragem, Portaria, Serviços Gerais, Operação de Caldeira, Almoxarifado e Manutenção Predial*, além de *Roçagem, Jardinagem, Orçamentação e Cerimonial* com fornecimento de mão de obra e equipamentos/ferramentas necessários, de acordo com as especificações constantes no Anexo II - Especificações Técnicas do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2012.

**DATA DE ASSINATURA: 13/09/2012**

**PROENS**

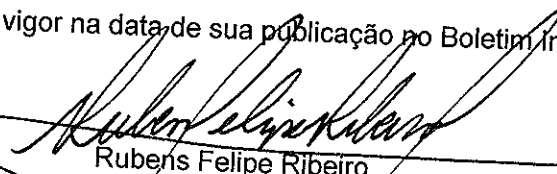
**FISCAL TITULAR ATÉ 08/01/2015:** Tatiane do Rocio Puchalski  
**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 1919057

**FISCAL TITULAR A PARTIR DE 09/01/2015:** Kleber José Olímpio  
**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 2180460

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.

  
Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração Adjunto  
SIAPE 1082651